

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2068

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - **DECRETO LEGISLATIVO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025.

Dispõe sobre a antecipação das eleições da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Fernando/RN para o 2º biênio da legislatura - 2027/2028.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos da Lei Orgânica, e do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam antecipadas as eleições da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Fernando/RN para o 2º biênio da legislatura, qual seja, o período de 2027/2028.

Art. 2º - A eleição será realizada em ato subsequente à eleição da Mesa Diretora para o 1º biênio (2025/2026), na mesma sessão, em 01/01/2025, em conformidade com o Regimento Interno, observando-se o quórum mínimo necessário para a validade do pleito.

Art. 3º - A composição da Mesa Diretora eleita para o referido biênio assumirá os trabalhos legislativos a partir de 1º de janeiro de 2027, com mandato válido até 31 de dezembro de 2028.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fernando/RN, 01 de janeiro de 2025.



Vereador José Dinovan de Araújo
Presidente

Poder Legislativo – São Fernando - RN
Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN – Tel: (84) 3428.0112

1
Publicado por:
JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 23301250